**Portaria n. 352 de 12 de AGOSTO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 006/2020 - Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2020 - PAINT 2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 034/2020 do Departamento de Auditoria Interna, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, para análise e emissão de parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 006/2020, sobre Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2020 - PAINT 2020.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978